

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

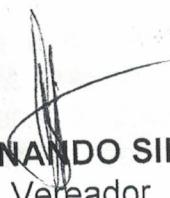
**MOÇÃO DE Nº 121/GVFS/CMPV/2025**

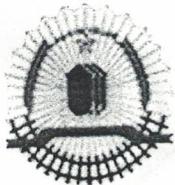
Apresenta a MOÇÃO DE APLAUSOS aos policiais militares da Policia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento à atuação heróica e decisiva no salvamento de cinco vítimas de grave acidente ocorrido na BR 364.

O Vereador Fernando Silva ao final subscrito, REQUER nos termos do artigo 133 §1º da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno, desta casa de Leis que seja concedida a MOÇÃO DE APLAUSOS aos seguintes policiais em reconhecimento à atuação heróica da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que no dia 19 de novembro de 2025, na BR 364, km 134 entre Pimenta Bueno e Vilhena, salvaram cinco vítimas de um grave acidente automobilístico, sendo esses:

1. Subtenente Cristiano Polini Moreira
2. 1º Sargento Lindair José de Oliveira
3. 3º Sargento Anderson Alex Magalhães Galvão
4. 3º Sargento Feliciano Pereira da Hora
5. 3º Sargento Marcos da Mata
6. Cabo Bruno Henrique Nogueira de Oliveira
7. Cabo Jucinei Moraes Rodrigues Rabelo
8. 3º Sargento Geremias André Evangelista

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

  
**FERNANDO SILVA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

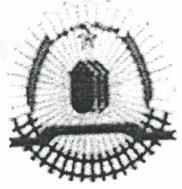
A presente MOÇÃO DE APLAUSOS se justifica pelo ato de heroísmo, bravura e elevado senso de dever demonstrado pelos policiais militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), cuja atuação foi decisiva e crucial no resgate de cinco vítimas de um grave acidente automobilístico ocorrido na BR-364.

O reconhecimento público é fundamental para valorizar e honrar aqueles que, no cumprimento de seu juramento, expõem a própria segurança para proteger a vida de terceiros. A intervenção desses militares transcendeu o patrulhamento rotineiro, caracterizando-se como uma resposta imediata e técnica em uma situação de extremo risco e calamidade.

- Ato de Heroísmo: Em um cenário de grave acidente, onde a vida das vítimas estava em iminente perigo, os policiais agiram com coragem e rapidez, utilizando seus conhecimentos e treinamento para estabilizar a situação e remover as pessoas feridas, minimizando as consequências trágicas do sinistro.
- Reconhecimento Cívico: Ação como esta não apenas salva vidas, mas também reforça a confiança da população nas Forças de Segurança, demonstrando que a PMRO é uma instituição composta por profissionais dedicados e preparados para os momentos mais críticos. É um exemplo de humanidade e profissionalismo que merece ser perpetuado.
- Estímulo à Corporação: Homenagear esses militares é também uma forma de estimular e motivar toda a corporação da Polícia Militar, incentivando que o compromisso com a vida e a ordem seja sempre a missão primordial de cada agente.

Portanto, esta Moção de Aplausos é o mínimo que esta Casa Legislativa pode oferecer para expressar nosso profundo respeito, gratidão e admiração pela conduta exemplar e pelo inquestionável serviço prestado à sociedade rondoniense, consolidando-se como um justo e merecido reconhecimento.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

FERNANDO SILVA  
Vereador